

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

SECRETARIA

ATA Nº 08/2023

810ª Reunião

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Airton Kist, Alexandre Camilo Junior, Ana Cláudia Barana, Bruno Pedroso (suplente), César Eduardo Abud Limas, Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth, Iriane Eger, Marina Tolentino Marinho, Regina Stori (suplente), Renê Francisco Hellman, Rogério de Brito Bergold, Sérgio Ricardo de Lazaro (suplente) e Silas Guimarães Moro, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata sob número 7/2023 referente à reunião realizada no dia 06.06.2023; **2** - Processo nº **23.000032728-4** (Parecer CEPE nº 2023.60). Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: Proposta de novo Regulamento do Vestibular da UEPG. Relator: Conselheiro Alexandre Camilo Junior; **3** - Processo nº **23.000022243-1** (Parecer CEPE nº 2023.61). Interessada: Coordenação Geral de Estágios Curriculares dos Cursos de Licenciaturas. Assunto: Proposta de novo Regulamento Geral de Estágios Curriculares nos Cursos de Licenciaturas Presenciais, da UEPG. Relatora: Conselheira Iriane Eger; **4** - Processo nº **23.000033578-3** (Parecer CEPE nº 2023.62). Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Aprovação quanto ao mérito do Código de Ética no âmbito da UEPG. Relatora: Conselheira Iriane

26 Eger; **5** - Processo nº **23.0000032732-2** (Parecer CEPE nº 2023.63). Interessada:
27 Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: Proposta de novo Regulamento
28 do Processo Seletivo Seriado da UEPG. Relatora: Conselheira Marina Tolentino Marinho;
29 **6** - Processo nº **23.0000038703-1** (Parecer CEPE nº 2023.64). Interessada: Pró-Reitoria
30 de Graduação - PROGRAD. Assunto: Aprovação quanto ao mérito de alteração do
31 Calendário Universitário para os Cursos de Graduação Presenciais, *Campi* Ponta Grossa e
32 Telêmaco Borba. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman. A Presidência
33 cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum
34 regimental iniciou colocando em discussão a Ata sob número 7/2023 referente à reunião
35 realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e três; não havendo óbice, foi aprovado
36 por unanimidade; seguidamente procedeu ao chamamento dos processos inseridos na
37 pauta respectiva, havendo solicitação de destaque aos itens 2 pelo Conselheiro Sérgio
38 Ricardo de Lázaro e 6 pelo Conselheiro César Eduardo Abud Limas; os demais processos,
39 sem objeções, colocados em votação, foram aprovados de forma unânime. Dado início a
40 discussão do item 2, PROCESSO Nº 23.000032728-4 de Proposta de novo Regulamento
41 do Vestibular da UEPG, assumiu a palavra o Conselheiro Sérgio Ricardo de Lázaro
42 manifestando que o destaque não se trataria especificamente sobre o Parecer CEPE, mas
43 destacar que há alguns anos o método de entrada aconteceria via processo seletivo, tendo
44 em vista outras propostas e formas de ingresso no Ensino Superior; evidenciou que poderia
45 ser mais dinâmico ao utilizar outras ferramentas, como a nota do Exame Nacional do
46 Ensino Médio - ENEM, de forma a contribuir até mesmo na atração do aluno. O Senhor
47 Presidente explanou sobre a incompatibilidade de prazo para liberação das notas do
48 ENEM; sugeriu formalizar as propostas de novas possibilidades de ingresso que poderão
49 ser analisadas pelos Conselhos Superiores. O Conselheiro relator Alexandre Camilo Junior
50 rememorou que um dos capítulos do antigo regulamento foi suprimido devido muitos

51 problemas que ocorreram com a nota do ENEM, sugerindo que fossem permitidos outros
52 anos além da última edição do Exame. A Conselheira Ana Cláudia Barana sugeriu para
53 os cursos na modalidade de Educação a Distância - EaD a execução de vestibular online,
54 considerando a baixa procura no último Vestibular EaD. O Conselheiro Renê Francisco
55 Hellman comentou sobre o Edital de Vagas Remanescentes aos candidatos: i) classificados
56 no Vestibular 2022 para ingresso em dois mil e vinte e três, ii) com ensino médio concluído
57 oriundos de escola pública, de escola filantrópica, de escola privada na qualidade de
58 bolsistas, iii) portadores de diploma de curso superior de graduação, iv) imigrantes com
59 ensino médio concluído, sendo uma importante ferramenta que fora ampliada neste ano,
60 visando ocupação e otimizando os Cursos com ou sem concorrência; sugeriu análise para
61 ampliar os requisitos para novos editais de vagas remanescentes, sem alterar o
62 procedimento do vestibular e PSS. A Conselheira Ana Cláudia Barana corroborou a
63 importância do Edital de Vagas Remanescentes, citando que houve o preenchimento das
64 vagas ociosas do Curso de Engenharia de Alimentos. A Presidência evidenciou sobre
65 política de longo prazo para o preenchimento de vagas, citando a Lei Geral das
66 Universidades - LGU com dispositivo sobre o número mínimo de matriculados, sob pena
67 de perder a autorização de funcionamento de curso; citou o Programa Vaga Ociosa Zero
68 - VOZ, como alternativa para seguir determinação da legislação em vigor. O Conselheiro
69 Silas Guimarães Moro referiu-se a evasão como outro desafio a ser enfrentado, bem como
70 o ingresso em sua forma, procedimentos operacionais e a taxa de inscrição, se constituindo
71 ainda em empecilho, considerando que as particulares muitas vezes não cobram o
72 vestibular e podem facilitar o modo de execução da prova; salientou que a proposição
73 deveria partir da Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS que detém a expertise de
74 todos os processos seletivos, tendo em vista os procedimentos que já foram utilizados;
75 comentou ainda que as proposições deveriam ser inovadoras, visando o ingresso,
76 permanência e combater a evasão. O Senhor Presidente falou sobre a isenção do

77 vestibular para as licenciaturas; citou que o Ministério Público do Estado do Paraná -
78 MPPR fiscalizaria a renúncia de receita, desta forma a UEPG não poderia aplicar
79 gratuidade nos processos seletivos; anunciou parceria para novas concessões de bolsa
80 permanência, bem como, propostas de oferta de cursos diurnos, também no período
81 noturno, por exemplo o caso de Serviço Social. Na sequência o Conselheiro Airton Kist
82 comentou sobre a participação na Comissão Permanente de Acompanhamento e
83 Avaliação da Política de Cotas, sendo que uma das pesquisas resultou que pelos menos
84 metade dos estudantes de ensino médio não sabiam da gratuidade da UEPG, o que
85 precisaria ser corrigido; levantou a questão do vestibular agendado para os cursos menos
86 concorridos, de forma complementar aos processos seletivos tradicionais. Aparte, o
87 Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro relatou que os ingressantes por vagas remanescentes
88 tendem a evasão por não conseguirem acompanhar o curso, até mesmo pela questão de
89 ingressar com faltas; citou levantamento sobre evasão nos últimos dez anos por Setor de
90 Conhecimento que deveriam ser comparados com os matriculados no ano posterior. O
91 Senhor Presidente partilhou que as mudanças ocorreram e outras ferramentas devem ser
92 usadas, como gratuidade nos restaurantes universitários, bolsa permanência, entre outros
93 auxílios de forma a conter a evasão; mencionou o trabalho de motivação do acadêmico,
94 considerando que as gerações têm interesse de curtíssimo prazo, o que demanda outro
95 foco dos docentes. O Conselheiro Alexandre Camilo Junior comentou sobre a baixa procura
96 dos processos seletivos, comparativamente ao período pré pandemia; citou que o ENEM
97 teve um aumento no número de inscritos, quiçá, poderia ser sinal para impacto positivo
98 nos vestibulares; questionou sobre o uso institucional da TV Educativa - TVE-UEPG. A
99 Conselheira Iriane Eger reafirmou sobre o relatório da política de cotas, onde os estudantes
100 não conhecem as políticas afirmativas, a gratuidade da UEPG, e ainda, muitas vezes os
101 professores do ensino médio não motivam para a continuidade dos estudos; falou sobre a
102 Feira de Profissões e de encontro presencial nas escolas estaduais para divulgação da

103 política de cotas; partilhou sobre as causas da evasão do Curso de Licenciatura em
104 Ciências Biológicas, sendo econômico-financeiro e por ser no período vespertino, tendo em
105 vista as possibilidades de estágio em sua maioria a tarde; mencionou algumas dificuldades
106 para o período noturno, que seriam ocupação dos espaços, não cumprimento do horário
107 de início e término das aulas, bem como dificuldade na logística do transporte urbano.
108 Após manifestações quanto a possíveis motivos de evasão, o Conselheiro Airton Kist
109 resumiu que os dados seriam genéricos e não havendo correlação entre cotas e evasão. O
110 Conselheiro Renê Francisco Hellman manifestou-se quanto aos dados dos cotistas, por ter
111 sido verificado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD que não havia informação
112 fidedigna a respeito, o que tem sido providenciada novas formas de coleta para utilização
113 nos próximos relatórios com informações relevantes. O Senhor Presidente compartilhou a
114 intenção de em breve a TVE-UEPG estar transmitindo programação institucional, a
115 dificuldade relatada sobre a ocupação dos cursos noturnos, bem como que os relatórios
116 fornecidos pelos sistemas precisam ser corrigidos e desenvolvidas outras ferramentas. Sem
117 outras manifestações, a Presidência colocou o processo em votação, sendo aprovado por
118 unanimidade dos votos dos presentes. Na continuidade, o PROCESSO Nº 23.000038703-
119 1, de aprovação quanto ao mérito de alteração do Calendário Universitário para os Cursos
120 de Graduação Presenciais, *Campi* Ponta Grossa e Telêmaco Borba, sob destaque do
121 Conselheiro César Eduardo Abud Limas que devido ao teor da matéria, houve
122 chamamento do Pró-Reitor de Graduação professor Miguel Archanjo de Freitas Junior
123 para explicações. Assumiu a palavra o Conselheiro relator Renê Francisco Hellman
124 procedendo leitura do Parecer CEPE nº 2023.64, expressando voto favorável com
125 encaminhamento ao Conselho Universitário para homologação e expedição de Resolução
126 UNIV nos termos da Ordem de Serviço apresentada. Cedida a palavra ao Pró-Reitor
127 nominado, houve relato de como fora construída a Ordem de Serviço, após dialogo com
128 Coordenadores de Curso, inclusive com o presidente da Seção Sindical dos Docentes da

129 Universidade Estadual de Ponta Grossa - SINDUEPG; destacou que ocorreram
130 paralisações de no máximo quatro semanas, com interrupções diversas variando de dias
131 até semanas, permeando a dificuldade de encontrar a melhor forma para finalizar o ano
132 letivo dentro do ano civil, considerando a perda acadêmica caso postergasse para o ano
133 de dois mil e vinte e quatro; expôs que devido haver semanas em atendimento ao Curso
134 de Medicina houve antecipação de duas semanas para serem usadas no primeiro
135 semestre, resultando no caso em período de recesso para aqueles que não aderiram a
136 greve docente; descreveu que devido a feriados no segundo semestre, às quintas-feiras, a
137 contagem de dias ficaria deficitária, sendo alternativas aulas aos sábados, ou o uso dos
138 dias destinados a recomposição de carga horária na última semana letiva do mês de
139 dezembro, bem como aulas síncronas ou assíncronas, justificado por serem atividades
140 normais; relatou maior autonomia aos Coordenadores de Cursos e as Chefas
141 Departamentais. A respeito do destaque, o Conselheiro César Eduardo Abud Limas
142 elencou os dias letivos no segundo semestre, particularmente em relação as próprias
143 disciplinas, evidenciando que não completaria a carga horária nesta proposta da Ordem
144 de Serviço, principalmente com o início no dia quatorze de agosto; justificou
145 demonstrando que as semanas letivas seriam prejudicadas na postergação, sugerindo
146 alterar para letiva a semana de recesso acadêmico e administrativo em outubro. O
147 Conselheiro Rogério de Brito Bergold sugeriu flexibilizar as sextas-feiras pós feriados, mas
148 não com atividade remota, tendo em vista o fato de não comparecimento em massa e
149 temendo faltar mais um dia, ao se considerar a sexta-feira, dia oito de setembro. O
150 Conselheiro César Eduardo Abud Limas mencionou a data limite para lançamento de
151 notas dos formandos, nove de dezembro, como um complicador no total de semanas.
152 Com a palavra, o Pró-Reitor de Graduação professor Miguel Archanjo de Freitas Junior
153 explanou que as datas referidas no Calendário Universitário poderiam ser de atividades
154 remotas, o que não se estenderá ao período de recomposição, sendo aplicada de forma

155 facultativa no segundo semestre, já quanto as outras datas seriam alteradas o mínimo
156 possível, pertinente aos recessos acadêmicos e administrativos consignados de vermelho.
157 O Conselheiro Alexandre Camilo Junior inquiriu sobre a semana do dia vinte e quatro a
158 trinta e um de julho. O Pró-Reitor de Graduação professor Miguel Archanjo de Freitas
159 Junior mencionou que a Central de Salas de Aula estará aberta, observando que os
160 laboratórios de ensino poderiam incorrer em alguma dificuldade; indicou que os servidores
161 terceirizados poderão proceder abertura e fechamento das salas, em prol dos servidores
162 que não aderiram a greve; sugeriu ainda que na medida do possível as aulas ocorram de
163 forma teórica. O Conselheiro Silas Guimarães Moro corroborou o uso do sábado em
164 diversas outras atividades durante todo o ano letivo; registrou que os problemas
165 decorrentes da falta de dias letivos poderiam ser sanados com atividades remotas,
166 entretanto a liberação poderia ser conflitante, uma vez que todos poderiam equacionar
167 o uso de atividades não presenciais. A Conselheira Regina Stori demonstrou preocupação
168 quanto a data de lançamento de notas, bem como a finalização antecipada do ano letivo
169 dos formandos. A Presidência comentou que toda paralisação gera consequências que
170 devem ser tratadas de forma institucional; citou que o momento ainda inspiraria
171 preocupação, considerando o estado de greve; solicitou que os docentes possam sinalizar
172 aos acadêmicos, de modo a conter a evasão, do esforço para finalização deste ano letivo
173 dentro de dois mil e vinte e três; não desprezou as ponderações colocadas pelos
174 Conselheiros, avaliando que houve manifestação do Comando de Greve para que as
175 atividades de recomposição não se desenvolvessem de forma remota. O Conselheiro César
176 Eduardo Abud Limas questionou se os acadêmicos foram consultados quanto a
177 participarem de aulas presenciais na semana de recesso acadêmico e administrativo. A
178 Conselheira Iriane Eger complementou que nesta semana de recesso poderiam ser
179 aplicadas as atividades remotas, o que não geraria precedente para futuras greves;
180 comunicou que no período de paralisação das atividades acadêmicas alguns docentes

181 foram surpreendidos utilizando-se de aulas remotas. O Conselheiro Silas Guimarães Moro
182 corroborou quanto ao levantamento demonstrado de dias faltantes, mesmo sendo
183 utilizado em caráter excepcional atividade remota, poderia ser amenizado com
184 proposição de alteração da semana de recesso em outubro; comentou sobre o recesso de
185 julho, pois os acadêmicos já teriam se organizado para o período; reforçou ainda que
186 período de recomposição seria consignado falta ao acadêmico. O Senhor Presidente
187 repassou que em muitos cursos a greve foi heterogênea, continuando as atividades
188 acadêmicas, dessa forma havendo janelas de aulas daqueles que lecionaram durante a
189 greve, sendo outra alternativa para conclusão do semestre. Assumiu a palavra o Pró-
190 Reitor de Graduação professor Miguel Archanjo de Freitas Junior declarando, pertinente
191 as diversas situações, a excepcionalidade das atividades remotas para recompor as
192 atividades das quintas e sextas-feiras do segundo semestre; indicou que o momento seria
193 pedagógico, devido ao fato de que os acadêmicos deveriam ter se posicionado na
194 continuidade das aulas ou apoio a greve docente, sendo que houve diálogo com o
195 representante discente junto ao Conselho de Administração; especificou que caberia
196 autonomia, não sendo possível restrições quanto à forma responsável da recomposição
197 das atividades; registrou a configuração de banco de dados com informações mais
198 qualificadas. A Conselheira Ana Cláudia Barana sugeriu que os dias nove, dez e onze de
199 outubro pudessem ser usados para recompor a carga horária do segundo semestre, ao se
200 considerar dezesseis semanas. O Pró-Reitor citou que havendo consenso poderia ser uma
201 possibilidade, em detrimento do uso remoto e na falta dos agentes universitários. Após
202 manifestações na construção de contraproposta, a Presidência acusou como proposição
203 de número um (1) a do Relator e de número dois (2) a proposta do Conselheiro César
204 Eduardo Abud Limas para início do segundo semestre no dia sete de agosto, sendo ainda
205 facultado aquele que não encerrou as atividades do primeiro semestre em tempo, a
206 excepcionalidade para cumprimento no modo remoto; colocado em votação, resultou em

207 maioria dos votos pela manutenção da Ordem de Serviço com início do segundo semestre
208 no dia quatorze de agosto e no uso excepcional de atividade remota para recompor as
209 semanas faltantes do segundo semestre. Esgotada a pauta regulamentar e não havendo
210 inclusão de matéria, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse
211 fazer uso, com inscrições de fala aos Conselheiros. Manifestou-se o Conselheiro Silas
212 Guimarães Moro pontuando a falta do Calendário Universitário diagramado e de minuta
213 de resolução, visando equacionar a reformulação de calendário. Na sequência, o
214 Conselheiro Alexandre Camilo Junior comentou sobre dispositivo contido na Lei Geral das
215 Universidades - LGU, acerca de número mínimo de matriculados, reforçando a baixa
216 procura pelos cursos de licenciatura. Na mesma temática, o Conselheiro Sérgio Ricardo de
217 Lazaro, a respeito dos cursos do Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS e o
218 impacto da LGU, evidenciou a autonomia universitária, indagando a respeito da
219 necessidade de constar tal informação no Manual do Candidato ao Vestibular. O Senhor
220 Presidente procedeu leitura do Art. 58 da Lei Estadual nº 20.933/2021 que dispõe sobre
221 os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná,
222 estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos, do
223 ponto de vista do gestor, em vigor desde ano passado, o qual segue transcrito: "Art. 58. As
224 Universidades Públicas Estaduais com cursos de graduação que registrem, por três anos
225 consecutivos, um número total de alunos matriculado menor do que 50% (cinquenta por
226 cento) do número total de vagas, ficam obrigadas a apresentar à SETI um plano de
227 recuperação de matrículas para os três anos subsequentes, sob pena de perder a
228 autorização de funcionamento dos referidos cursos. § 1º Caso o plano de recuperação, ao
229 final do terceiro ano, não recoloque o nível de matriculados acima do patamar mínimo
230 estabelecido no caput deste artigo, a SETI instaurará processo de reavaliação da
231 autorização de funcionamento do curso. § 2º Será oportunizada às Universidades Públicas
232 Estaduais, em rito estabelecido por portaria da SETI, a ampla defesa e o contraditório

233 antes da decisão final que poderá resultar em: I - autorização de funcionamento com
234 ressalvas, onde novas medidas de recuperação do nível mínimo de matriculados serão
235 indicadas; II - não renovação da autorização de funcionamento do curso de graduação”;
236 esclareceu que o Manual do Candidato é o contrato com aquele que pretende estudar
237 aqui; demonstrou que o repasse seria no montante de vagas totais ofertadas nos processos
238 seletivos, estando em desconformidade com a LGU, até mesmo na abertura de testes
239 seletivos para colaboradores; indicou que a colocação do referido artigo geraria um
240 alerta, não necessariamente que irá ser feito, podendo ser importante para
241 reestruturação dos cursos, e não sendo possível haver mais docentes do que matriculados
242 no curso de graduação. O Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro rebateu que o Manual
243 seria um instrumento de divulgação dos cursos, com alto índice de circulação, não
244 devendo constar dispositivos de avaliação. Seguidamente, a Conselheira Regina Stori
245 refletiu sobre a leitura de um candidato ao se deparar com cláusula de que o curso
246 pretendido poderá não ser ofertado, preocupando-se em estar exposto no Manual do
247 Candidato; classificou que do ponto de vista das perspectivas de planejamento dos cursos
248 sem plano de recuperação, contudo que possa ressaltar a LGU, os problemas trazidos
249 neste aspecto ao se findar o prazo de três anos; disse que na medida em que se coloca no
250 Manual, se assumiria a mesma lógica das instituições privadas, ao mesmo tempo negando
251 a sua função social, que seria prover formação profissional existente na sua oferta, e sem
252 a oferta anteciparia o cumprimento da LGU, assumindo lógica diferente na inadequada
253 colocação como preocupação da possível contextualização que o candidato venha a
254 fazer. O Conselheiro Renê Francisco Hellman esclareceu que o Manual do Candidato antes
255 de tudo seria um edital dos processos seletivos, instrumento jurídico prévio ao contrato de
256 matrícula, prevendo informações de consentimento ao certame, estabelecida as regras
257 de modo a resguardar a responsabilidade jurídica a UEPC; notou que no cumprimento
258 jurídico não haverá o detalhamento de cursos; exemplificou que no caso de baixíssima

259 procura e não havendo previsão legal, a Universidade seria obrigada a manter um curso,
260 sob pena de responsabilização perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-
261 PR, destinando recurso público ao atendimento de uma demanda que deveria ser
262 otimizada; disse que o artigo da LGU em discussão não seria proposição para fechamento
263 de cursos ou antecipando punição estabelecida, e sim, resguardar juridicamente a UEPG
264 perante a sociedade. O Conselheiro Airton Kist explanou sobre vagas olímpicas como
265 possibilidade de acesso. O Senhor Presidente solicitou que as propostas de ingresso possam
266 ser protocoladas, evitando assim medidas radicais; comentou acerca de busca ativa de
267 alunos, respeitando a legislação para ingresso nos cursos, ampliando as matrículas. O
268 Conselheiro Silas Guimarães Moro sugeriu relatório via PROGRAD para que os Colegiados
269 de Curso possam preparar plano de reestruturação, considerando ainda a variável de não
270 atendimento no limite de três anos consecutivos. O Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro
271 registrou que os cursos do SEXATAS teriam proposição de alterar o modo de ingresso,
272 colocados em seus projetos pedagógicos. A respeito do Edital de vagas remanescentes, o
273 Conselheiro César Eduardo Abud Limas comentou que o chamamento deveria ocorrer
274 antes, de modo que o aluno não obtivesse tantas faltas, arriscar reprovação e por
275 consequência a evasão. A Conselheira Regina Stori corroborou a antecipação da
276 recuperação das vagas remanescentes, entre outras possibilidades de ingresso, antes de
277 pensar em suspensão da oferta de cursos. A Presidência citou o desalento e o desinteresse
278 no Ensino Superior, partilhando que o número de polos para aplicação das provas dos
279 processos seletivos será reduzido; sobre as formas de ingresso apresentadas declarou que
280 a Universidade quer os melhores estudantes, propondo premiação em bolsas para as
281 Olimpíadas científicas e pedagógicas; citou os eventos que acontecerão no segundo
282 semestre, entre eles a Feira de Profissões, exemplificando com apoio da Coordenadoria de
283 Comunicação Social - CCom a elaboração e divulgação dos cursos através de relato dos
284 egressos proeminentes na carreira, a princípio com o Curso de Engenharia de Alimentos.

285 Nada mais a tratar, às onze horas e quarenta e seis minutos, a Presidência agradeceu a
286 presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer
287 Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de
288 aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da
289 Universidade Estadual de Ponta Grossa, quatro de julho de dois mil e vinte e três.

290

ATA Nº 8/2023

291 Ivo Mottin Demiate _____

292 Airton Kist _____

293 Alexandre Camilo Júnior _____

294 Ana Cláudia Barana _____

295 César Eduardo Abud Limas _____

296 Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth _____

297 Iriane Eger _____

298 Marina Tolentino Marinho _____

299 Regina Stori (suplente) _____

300 Renê Francisco Hellman _____

301 Rogério de Brito Bergold _____

302 Silas Guimarães Moro _____

303 Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária _____